



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 19 de dezembro de 2019.

Portaria nº. 088/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, reajustados pelo RGPS e isenção do imposto de renda ao servidor **Pedro Heitor Silva Bonfant**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0216/2019/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03)** matrícula nº. 12552/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SUP-1, nível B, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.770,59

Valor dos Proventos calculados com base no vencimento e no triênio.....R\$ 2.770,59

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41